



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 087/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de substituta de Ouvidora Geral do Município e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba - SP), Artigos 53 e 54, e

CONSIDERANDO o afastamento da Ouvidora Geral titular, em razão de licença-maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ISABELA CARVALHO FELISBERTO**, portadora do CPF nº *****.891.428-****, para responder pelo expediente de **OUVIDORA GERAL** da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, **no período de 03/05/2024 a 27/10/2024**.

Art. 2º - A substituta fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 3 de maio de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de maio de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL